



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 100 /2021
Autor: ADILSON HENRIQUE


Denomina-se “*Adão Carvalho Lacerda*”, a quadra esportiva que específica.

Art. 1º – Fica denominado “*Adão Carvalho Lacerda*”, a quadra esportiva localizada no Jardim São José.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de junho de 2021


ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

10/10

HISTÓRICO

“Adão Carvalho Lacerda”, taiada de coração, nasceu em Volta redonda em 03 de agosto de 1949 e veio para Caçapava aos 3 anos. Foi criado pela avó e pelo tio Joaquim no famoso Hotel Central, onde morou até se casar. Teve três filhos e três netos.

Além da família, sua grande paixão era o futebol. Frequentava e assistia todos os bate bolas, peladas e jogos da cidade.

Jogou pela Vila Bela, pela Mafersa, mas destacou se no Botafogo, até atingir a idade para participar dos Veteranos, do Clube dos Quarenta, onde jogou até ser acometido pela doença ELA (um tipo de esclerose), que o tirou dos campos mas não da arquibancada, onde ele ia todos os amigos prestigiar os amigos.

Faleceu em agosto de 2008.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

03/10

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “*Adão Carvalho Lacerda*”, a quadra esportiva que específica.

A denominação da quadra dar-se a em homenagem ao Adão, um municipe muito querido e conhecido da cidade simpatia. Seu amor pela cidade sempre esteve muito evidente, e o futebol corria em suas veias.

Adão sempre foi admirador do esporte da cidade e principalmente dos campeonatos de futebol.

O que fica para todos é seu exemplo e sua forma de viver, sua forma de amar!!!!



ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE CACAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL

Sonia Maria Silvano
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12202

CERTIFICO que no fl. 13 verso, do livro 0-25 de REGISTRO DE ÓBITOS consta o assento de:

ADAO CARVALHO DE LACERDA

falecido a 14 de agosto de 2008, às 09:15 horas, em domicílio nesta cidade, rua Edgar Portes, nº 229, Vila São João, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente em Cacapava - SP, rua Edgar Portes, nº 229, Vila São João, com cinquenta e nove anos de idade, estado civil casado com MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA LACERDA, filha de JOSÉ VENANCIO DE LACERDA, falecido e de CLARICE DA SILVA LACERDA, residente em Volta Redonda - RJ.

Foi declarante Hamilton Fernandes da Silva, RG: 50.435.688-0-SP, sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). ELIZABETH PEREIRA BATISTA SANTOS, CRM: 67.245, que deu como causa da morte: "Morte de causa indeterminada".

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade de Cacapava - SP.

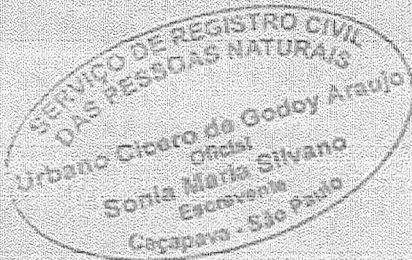
Observações: Deixou bens e os filhos: Daniel e Débora, 34 anos (gêmeos) e Davi, 26 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Cacapava, 14 de agosto de 2008


Urbano Cicero de Godoy Araujo

Oficial



ISENTA DE EMPLACAMENTO



0938G-AA 024268

IMPRESSÃO E REGISTRO EM DUPLICAÇÃO PARA O SISTEMA DE ARQUIVAMENTO